

EDITAL № 28/2024 - DRG/VTP/IFSP, DE 25 DE JUNHO DE 2024

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO: MUSEU DE PALEONTOLOGIA DE FERNANDÓPOLIS

O Diretor-Geral do *Campus* Votuporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições, faz saber que, através da Coordenadoria de Extensão, estarão abertas as inscrições, no período de <u>26 de junho a 02 de julho de 2024</u>, para seleção de discentes voluntários para atuação no Projeto de Extensão Museu de Paleontologia de Fernandópolis, para os alunos regularmente matriculados neste *campus*, segundo os critérios abaixo.

1. DOS PROJETOS DE EXTENSÃO E SEUS OBJETIVOS

- 1.1. Considera-se projeto de extensão o conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, social e cultural, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a comunidade interna e externa, com objetivos específicos e prazos determinados, visando à interação transformadora entre a comunidade acadêmica e a sociedade.
- 1.2. É destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, executará atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento do servidor coordenador do projeto e da Coordenadoria de Extensão. Seus objetivos são:
 - Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente
 matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de
 um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP.
 - Propiciar aos alunos o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.
 - Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando
 o desenvolvimento local.
 - Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

2. DAS ATRIBUIÇÕES E DO REGIME DE TRABALHO DO DISCENTE VOLUNTÁRIO.

- Cumprir, observando-se a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas, a carga horária se 10 horas semanais e as atividades previstas e pelo coordenador do projeto.
- Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, e entregá-lo no setor designado.
- Entregar ao servidor responsável pelo projeto o relatório de atividades semestral.

3. DA DURAÇÃO DO PROJETO E PERMANÊNCIA DO DISCENTE VOLUNTÁRIO

- 3.1. O período de duração do Projeto de Extensão será de até 04 (quatro) meses letivos, mantido o estudante voluntário desde que este:
 - Não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento.
 - Não tenha efetuado trancamento de matrícula.
 - Não seja aluno desistente do curso.

4. DO PROJETO "MUSEU DE PALEONTOLOGIA DE FERNANDÓPOLIS"

| COORDENADOR | PERFIL DO VOLUNTÁRIO | VAGAS |
|-------------|----------------------|-------|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

Carlos Eduardo Maia de Oliveira

- Estudante de qualquer curso de graduação.
- Disponibilidade de carga horária.

02

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

Os procedimentos para o estudante regularmente matriculado no IFSP participar do processo seletivo são:

- Inscrever-se como voluntário nos projetos de extensão do IFSP, na Coordenadoria de Extensão, no período de26/06/2024 a 02/07/2024, mediante preenchimento correto de ficha de inscrição (Anexo I) e entrega desta junto dos documentos solicitados no item 9, exclusivamente por e-mail cex.vtp@ifsp.edu.br.
- 04/07/2024: participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.
- <u>05/07/2024</u>: publicação do Resultado Final do Processo Seletivo.

6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO.

- 01 foto 3x4 (optativo).
- Formulário de Inscrição e Declaração de Disponibilidade de Horário (Anexo I);
- Comprovante de rendimento acadêmico atualizado (Boletim ou Histórico escolar parcial) a ser retirado do Sistema SUAP.

7. CRITÉRIOS ACADÊMICOS PARA A SELEÇÃO DO DISCENTE VOLUNTÁRIO.

7.1. Serão considerados na seleção dos estudantes o bom desempenho acadêmico nas disciplinas relacionadas ao projeto a ser desenvolvido, o perfil de pesquisador, a iniciativa para desenvolver projetos educacionais, a facilidade de comunicação e a capacidade de interação com seus pares.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

8.1. Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo Servidor Responsável pelo Projeto e pela Diretoria- Geral do *campus*.

Ricardo Teixeira Domingues

Diretor-Geral

IFSP/ Campus Votuporanga

Documento assinado eletronicamente por:

• Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/VTP, em 25/06/2024 13:07:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 762894

Código de Autenticação: d6988abb25



Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014, Pozzobon, VOTUPORANGA / SP, CEP 15503-110